



LIMITES E POSSIBILIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES CARUARUENSES

Fabiana do Nascimento Costa Silva

Faculdade Maurício de Nassau.
E-mail: fabianacosta.as@hotmail.com

RESUMO: Este trabalho propõe analisar experiências de políticas públicas que buscam assegurar uma cidade segura para as mulheres. A reflexão partiu da experiência em processo de construção na cidade de Caruaru. Os problemas sobre a segurança das mulheres nos espaços urbanos e públicos são recorrentes, de modo que o governos têm reconhecido o problema e assumido o compromisso de criar e implementar políticas públicas que promovam debates sobre a segurança urbana para as mulheres e junto a comunidade, estendido a discussão para diagnosticar as necessidades e criar estratégias de ação no combate a violência urbana contra as mulheres. Em especial, destacamos esse processo de construção na cidade de Caruaru, na qual o debate tem ido diretamente as comunidades e estabelecido um diálogo aberto com as mulheres, no intuito de identificar as reivindicações e necessidades para de fato, consolidar políticas que atendam as mulheres caruarenses. Para a realização desta pesquisa foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental, que trata da questão. Partiu-se da análise dos princípios que defendem o direito das mulheres na cidade. A pesquisa revela grandes desafios a serem enfrentados para superar os inúmeros limites no tocante a uma cidade segura, tais como: ruas escuras e mal iluminadas, assédio nas ruas, nos transportes públicos, etc. No entanto, novas instâncias de lutas e conquistas aparecem como estratégicas para desenvolver ações alicerçadas na mobilização e luta das próprias mulheres e no diálogo com o poder público que tem o dever de garantir uma cidade segura para todas.

Palavras - **Chaves:** **Cidade,** **Mulheres,** **Violência.**

INTRODUÇÃO

De acordo com o aumento de números de casos de violência contra a mulher em nosso cotidiano, surgiu o interesse em estudar e pesquisar a violência contra a mulher nos espaços urbanos, sabendo que a violência é um problema seríssimo que atinge números significativos de mulheres na sociedade e que vem deixando suas marcas nas vidas dessas vítimas, de maneira que invade o cotidiano

das pessoas e acaba trazendo resultados traumáticos tanto para as vítimas, os/as filhos/as, como também para os seus familiares. Dados revelam que a violência no espaço urbano está presente no dia-a-dia das pessoas de diversas formas e na maioria das vezes essa violência é feita de forma silenciosa, oculta e que nem sempre é revelada. O que podemos perceber é o grande crescimento dos casos e os diversos tipos de



agressões diariamente constatados, com isso, a violência urbana tem sido um grande problema a ser enfrentado pelas próprias vítimas, pelo poder público e pela sociedade.

Neste sentido a violência não está presente apenas no espaço familiar, no qual historicamente a mulher tem sido alvo, mas também tem sofrido com práticas violentas nos espaços urbanos, onde ela tem o respeito violado na sociedade, pois mesmo diante de tantas conquistas e esforços, ainda falta políticas públicas de combate a violência.

Atualmente, mulheres e meninas sofrem com machismo, assédio e violência nos espaços urbanos. Na maioria das vezes o medo faz com que elas deixem de fazer algum trajeto, limitando assim o seu ir e vir na cidade. Diante deste contexto, propomos analisar experiências de políticas públicas que buscam assegurar uma cidade segura para as mulheres. Para a realização desta pesquisa, foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental, partindo da análise dos princípios que defendem o direito das mulheres na cidade. A pesquisa revela grandes desafios a serem enfrentados para superar os inúmeros limites no tocante a uma cidade segura, tais como: ruas escuras e mal iluminadas, assédio nas ruas, nos transportes públicos, etc. No entanto, novas instâncias de lutas e conquistas aparecem como estratégicas para desenvolver ações alicerçadas na

mobilização e luta das próprias mulheres e no diálogo com o poder público que tem o dever de garantir uma cidade segura para todas.

Vestígios históricos da violência contra a mulher no Brasil

A violência contra a mulher é um fenômeno conhecido e podemos percebê-la de um modo geral, pois ela encontra-se enraizada em toda sociedade desde os primórdios. Percebemos como um fenômeno que se insere no âmbito público atingindo todas as classes sociais e está ligada as questões que envolvem relação de poder entre homens e mulheres.

Assim, é importante fazer uma distinção entre sexo e gênero. O sexo está restrito as diferenças biológicas, diferenciando machos e fêmeas; já o gênero refere-se às características sócio-culturais, o papel a ser definido pela sociedade a ser exercido por cada um dos sexos, o que envolve relações de poder entre os gêneros masculino e feminino. O gênero masculino é visto como forte e superior à mulher que é tida como frágil e sensível.

Desta forma, o machismo é um exemplo claro disto, é disseminador de crenças que justificam a relação de dominação entre os sexos, relações essas que na maioria das vezes tornam-se abusivas e violentas. A família brasileira desde a época colonial se estruturou de modo a conferir ao homem mais velho o poder de vida sobre as mulheres, onde as



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

mulheres são submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública. Esse patriarcado, como é definido a esse tipo de estrutura, mesmo com diversas mudanças, segue nas relações familiares e sociais até os dias atuais. De acordo com Pateman (1993, p.167)

O poder natural dos homens como indivíduos (sobre mulheres) abarca todos os aspectos da vida civil. A sociedade civil como um todo é patriarcal. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública". Sendo assim, atualmente as mulheres ainda lidam com a herança cultural deixada por esta estrutura. (PATERMAN 1993, p.167)

Na década de 1980, a discussão de gênero conquista mais visibilidade à medida que agrega novas abordagens. Além dos estudos sobre a mulher, outras discussões como masculinidade e identidade LGBT passam a despertar interesse dos estudiosos.

Estes estudos refletiram as mudanças sociopolíticas do país sendo também parte das conquistas do movimento das mulheres que através de passeatas e denúncias, ocupam espaços na sociedade para direitos e expressam sua indignação com a situação de desigualdade que a mulher enfrentava. Com isso, o movimento ganha mais evidência e participação na luta por direitos e igualdades de gênero no período do processo da redemocratização no Brasil. No ano de 1985

foi criada a primeira Delegacia da Mulher no Brasil, localizada no Estado de São Paulo.

Em 1988 a Constituição Federal assegura alguns direitos às mulheres bem como a outros setores sociais. Em agosto de 2006 foi sancionada a Lei 11.340, intitulada como "Lei Maria da Penha", essa Lei foi criada para coibir e punir a violência praticada contra mulheres no Brasil.

A violência contra a mulher manifesta-se através de várias formas e com diferentes graus e pode ser caracterizada como violência de gênero, doméstica, patrimonial, moral, física, sexual, psicológica entre outras. Vale salientar que essas diversas formas de violência podem ser observadas em vários espaços, sejam elas no âmbito público ou privado, na área urbana ou rural, pois não há um meio específico para a prática da violência.

Podemos considerar a violência doméstica, como uma das mais perversas, entre os outros tipos de violência, em função das sequelas deixadas nas vítimas, causando-lhe transtorno emocional que pode perdurar por muito tempo e/ou às vezes, por toda a vida, pois as mulheres vítimas vivem em estado de medo e esse medo passa a ser um sentimento comum no cotidiano dessas mulheres. De acordo com Miller (1999, p.08)

A mulher vítima do abuso emocional vive em constante estado de medo: o

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

que o homem fará a seguir? Com medo de “baixar a guarda”, ela não pode sequer desfrutar de momentos tranqüilos – um filme ou uma noite com amigos – sempre cautelosa, sabendo o que ele pode fazer com um mínimo de provocação. (MILLER, 1999, p. 54).

O espaço público urbano deveria ser um lugar onde as mulheres pudessem ter a liberdade de ir e de vir sem qualquer tipo de constrangimento, mas, infelizmente isso não acontece e esse lugar tem sido o cenário das principais práticas de violência urbana na atualidade.

A cidade segura para as mulheres

Os problemas sobre a segurança das mulheres nos espaços urbanos e públicos são recorrentes, de modo que inúmeros casos de práticas violentas se apresentam nesse cenário diariamente. Obviamente, essas questões têm chamado à atenção da sociedade e do poder público e apontado a necessidade de reagir contra essa barbarie que afeta o público feminino. Com isso, alguns governos têm reconhecido o problema e assumido o compromisso de construir políticas públicas que promovam debates sobre a segurança urbana para as mulheres e junto a comunidade, estendido a discussão para diagnosticar as necessidades e criar estratégias de ação no combate a violência.

Em especial, destacamos esse processo de construção na cidade de Caruaru, na qual o debate tem ido diretamente as comunidades e estabelecido um diálogo aberto com as mulheres, no intuito de identificar as reivindicações e necessidades para de fato, consolidar políticas que atendam as mulheres caruaruenses.

Assim, no ano de 2009, foi criado a Secretaria Especial da Mulher na Cidade de Caruaru-PE, compreendendo a necessidade da criação de políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres, combatendo a violência doméstica e a desigualdade de gênero, além de articular políticas públicas voltadas para as mulheres e fortalecendo assim, a participação sociopolítica das mulheres e com isso construir uma cidade segura e mais feliz para todas caruaruenses.

Em março de 2010, foi apresentado a Câmara Legislativa o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Caruaru, o plano foi elaborado a partir de propostas das mulheres caruaruenses com objetivo destinadas a transformar essas vidas, promovendo a igualdade, combatendo os tipos de preconceitos e a inclusão social. Assim, entendemos que com a execução do Plano Municipal teremos a oportunidade de lutar e construir uma cidade mais justa e segura. De acordo com o Plano Municipal, o Município de Caruaru tem como objetivo

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

enfrentar e prevenir todas as formas de violência contra as mulheres, assim como consta em suas ações no documento oficial do Plano:

Dar prioridade à inclusão das mulheres vítimas de violência doméstica e sexista em programas de profissionalização, moradia, alfabetização, trabalho e geração de renda, bem como de seus (as) filhos (as) em creches públicas; Prevenir o assédio sexual e moral nas instituições privadas e públicas, inclusive no trabalho doméstico através de campanhas de conscientização e criação de um canal de denúncia gratuito e sigiloso. (I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CARUARU-PE, 2010).

Em especial, a nossa abordagem trata da violência urbana, entendida como ações constrangedoras e de tratamento submisso à mulher. O Plano Municipal vem se preocupando em trabalhar o fortalecimento Sociopolítico de forma a fortalecer e valorizar a mulher no âmbito político e social, dando a ela a oportunidade de garantir os direitos e de construir uma sociedade marcada pela igualdade de gênero. Em busca de construir uma cidade segura para as mulheres caruaruenses, o Plano aborda também as seguintes ações:

Apoiar e estimular a criação de associações/grupos de mulheres que tenham como objetivo reunir, mobilizar, incentivar, divulgar encontros e programas sociais,

dialogar com o poder público e promover direitos no campo e na cidade; Garantir diálogo do Poder Público nas associações, grupos, comunidades, promovendo reuniões e debates sobre os direitos das mulheres, política, políticas públicas, gênero, violência doméstica, participação coletiva, feminismo e machismo, incluindo a participação dos homens, na perspectiva de conscientiza-los sobre as temáticas, seguindo calendário previamente definido e divulgado. (I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CARUARU-PE, 2010).

O espaço urbano reflete as divisões de papéis tradicionais entre os gêneros, que reservam à mulher o âmbito doméstico e ao homem os espaços públicos. Ou seja, as cidades ainda reproduzem relações de poder e dominação entre gêneros. Essas abordagens encorajaram a realização de iniciativas para envolver as próprias mulheres na criação de cidades mais seguras. Historicamente, o movimento feminista emergiu da luta social da população economicamente excluída. Neste período, a mulher começa a ganhar força e continua criando espaços de atuação. De acordo com Castro e Abramovay (1997):

O movimento de mulheres, na sua longa história de avanços e de amadurecimento, tornou-se muito rico, diversificado e multidisciplinar. Algumas vêm trabalhando a questão de gênero na ótica da equidade, da igualdade de direitos, para superar as tradicionais iniquidades existentes



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

entre homens e mulheres. (CASTRO e ABRAMOVAY, 1997, p.08)

Infelizmente, ainda não podemos considerar que temos uma cidade segura. Pois a violência urbana se manifesta por todos os lugares e engana-se quem acredita que o fenômeno dessa violência está restrito aos grandes centros e capitais. Esse problema pode ser observado também em pequenas cidades em todo o País, onde as manchetes dos jornais mostram diariamente um aumento no número de violência, o que deixa as populações apreensivas.

Constantemente os meios de comunicação apontam que a violência urbana está atrelada à pobreza e a miséria. Esquecendo-se que a violência urbana está relacionada à desigualdade social e a falta dos direitos básicos, tais como: saúde, moradia, segurança e educação de qualidade, e os crimes são decorrentes da situação de pobreza e de exclusão do mercado de trabalho.

Dessa maneira, entendemos que a pobreza e a desigualdade social não é a principal causa da violência, mas são apontados como fatores que estimulam a violência e a criminalidade nas áreas urbanas. De acordo com Boff (2005, p. 154):

Com frequência ocorre o fato lamentável de que os interesses do poder dominante prevalece sobre o respeito do outro e da sua

legitimidade. Aventuram-se justificativas ideológicas para legitimar tais violações: a mulher, porque tem mais sentimento que razão, o negro por causa da cor da pele, o muçulmano porque é terrorista virtual. Continuam a se fazer então a distinção entre o humano e o pseudo-humano como se fazia no tempo da colonização para poder oprimir sem má consciência.

E mais, a falta de políticas públicas deixam as pessoas vulneráveis e limitam suas atividades e esses problemas que afetam diretamente a vida de milhões de mulheres principalmente aquelas que precisam deixar as suas casas para estudar ou trabalhar a noite, pois é grande o número de ruas escuras, sem iluminação e segurança.

A falta de iluminação pública é um grande problema para todos na cidade. Ruas escuras e mal iluminadas representam uma ameaça ainda maior para as mulheres. Muitas vezes é preciso mudar de caminho ou até mesmo andar mais rápido para passar por um local escuro em determinada hora, a iluminação pública é um problema grave, limitando sua mobilidade urbana. Outro problema grave também é a falta de transporte público de qualidade, diariamente mulheres se apertam em transportes públicos em várias cidades e isso muitas vezes significa mais do que um pequeno desconforto. No ônibus ou metrô, as mulheres sofrem diversas formas de violência, que variam de gestos obscenos até mesmo estupros.

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Neste contexto, para construir uma cidade segura para as mulheres, é preciso repensar a maneira de encarar a violência urbana para garantir que todas as mulheres tenham sua liberdade, e assim o seu direito de ir e vir respeitado. Esperamos que o poder público atue de forma eficiente e seja garantidor do bem-estar social. Os Governos deveriam agir mais sobre as causas sociais que incentivam esse tipo de criminalidade, bem como devem garantir a implantação da iluminação pública e sua manutenção, fazendo o serviço chegar a todas as ruas, becos, praças e avenidas; aumentar o número de policiamento como também o número de delegacias da mulher com atendimento 24 horas, com capacitação específica para policiais sobre direitos humanos; criar políticas inclusivas de moradia e investir na educação pública de qualidade e igualitária e assim contribuir no combate ao machismo, construindo uma cidade justa, segura, igualitária e feliz.

CONCLUSÃO

Buscamos demonstrar nesse trabalho os importantes aspectos da implementação de políticas públicas, voltadas para os espaços urbanos, visando à emergência de termos uma cidade segura para mulheres, sem violência. Apresentamos também as necessidades de construir essas políticas e assim reconhecer os

problemas sociais das comunidades, sejam eles nos espaços de iluminação pública, de transporte, educação, policiamento e moradia.

Neste sentido, a nossa abordagem teve a preocupação de provocar reflexões e debates acerca de uma temática de significativa relevância acadêmica e social, pois há uma necessidade urgente de se combater práticas abusivas contra as mulheres e que tenta impor a condição de submissão às mulheres. Assim, essas reflexões, ainda embrionárias deixam margens para novas discussões e contribuições para a denúncia e o anúncio de outros caminhos para análise e possíveis motivações para a intervenção.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Gênero e Meio Ambiente**. São Paulo: Cortez, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto Lei 11.340 de 7 de Agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**: Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2008.

BRASIL ESCOLA. **Violência no Brasil, outro olhar**. Disponível em <http://www.brasilecola.com/sociologia/violencia-no-brasil.htm>>. Acesso em 25 de Novembro de 2015.



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

BRASIL ESCOLA. **A face da violência urbana:** questões sociais. Disponível em <<http://meuartigo.brasile scola.com/atualidade/s/a-face-violencia-urbana-questoes-atuais.htm>>. Acesso em 25 de Novembro de 2015.

BRASIL ESCOLA. **A abordagem da violência urbana.** Disponível em <http://educador.brasile scola.com/estrategias-ensino/a-abordagem-violencia-urbana.htm>. Acesso em 25 de Novembro de 2015.

BOFF, Leonardo. **Virtudes para um outro mundo possível.** Petrópolis, vozes, 2005.

MILLER, Mary Susan. **Feridas Invisíveis:** abuso não-físico contra mulheres. São Paulo: Summus, 1999.

PATEMAN, Carol. **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CARUARU-PE, 2010.